



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2020, datado de 17 de fevereiro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal 1684/2019 que “Estabelece as datas para pagamento do IPTU, para o exercício financeiro de 2020” e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO